



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 20 de agosto de 2025 - Edição: 814

### PORTARIA Nº 97 DE 19 AGOSTO DE 2025

**Institui Comissão Local para a Conferência Intermunicipal de Educação CEEMG 2025-2027 realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce-ARDOCE.**

A Prefeita do Município de Galiléia, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realização da Conferência Municipal de Educação CEEMG 2025-2027, com o tema central: *“PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o Sistema Estadual de Educação e a defesa do Direito à Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas”*;

Considerando que o município realizará a Conferência em modelo Intermunicipal em parceria com a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce-ARDOCE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Local com a finalidade de acompanhar, participar e avaliar as ações da Conferência Intermunicipal de Educação e terá na sua composição segmentos e setores, garantindo a seguinte representação:

a. uma pessoa representante da gestão da Educação pública (municipal ou estadual);

**Marley de Oliveira Ferreira**

b. uma pessoa representante dos trabalhadores em Educação na Rede Pública;

**Edilson Gonçalves Fernandes**

c. uma pessoa representante dos estudantes;

**Anna Luisa Braga Lopes**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 20 de agosto de 2025 - Edição: 814

d. uma pessoa representante das famílias dos estudantes;

**Andressa Ferreira Pacheco**

e. uma pessoa representante do CME, se houver;

**Edvania da Silva Aguiar Albino**

f. uma pessoa representante da Educação do Campo.

**Rejane Cristina Oliveira da Silva Camargo**

**Art.2º** As Comissões Locais se unificarão a organização da Conferência Intermunicipal organizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce-ARDOCE.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 19 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia / MG – Extrato de Segundo Aditivo do Contrato nº 057/2025 - Contratada: **HAYNE LEAL DE SOUZA**. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços continuado de transporte escolar, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação destinada aos alunos matriculados na rede de ensino municipal/estadual de GALILÉIA/MG. Prorrogação de Prazo.Vigência: 31/12/2025. Galiléia, MG, 20/08/2025. Jonatas Melo Baltar– Secretário Mun. de Administração.

**Maria Áurea da Costa Pereira**  
**Prefeita de Galileia**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)